



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, sexta-feira, 10 de junho de 2016

Número 106

Gabinete do Prefeito

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

Decreto nº 57.048, de 9 de Junho de 2016

Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 7º....."

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, deverão ser observados como limite máximo de valor de referência para as filmagens e gravações independentes os preços estabelecidos em conformidade com o Anexo Único deste decreto." (NR)

Art. 2º O Anexo Único integrante do Decreto nº 56.905, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo Único integrante do Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016

TABELA DE PREÇOS DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES

Em conformidade com a política adotada para o município de São Paulo, de fomentar o cinema e audiovisual, são fixados preços específicos para filmagens e gravações. Procedimentos:

- O pagamento de preço público de projetos audiovisuais também poderá ser realizado em bens e serviços economicamente mensuráveis, condicionado à aceitabilidade do gestor do equipamento, observados, para as filmagens e gravações independentes, os preços estabelecidos neste Anexo como limite máximo de valor de referência.
- Os descontos não serão aplicados para os serviços, apenas para os equipamentos públicos.
- Uma vez estabelecida a cobrança para filmagem, os descontos serão aplicados sobre os valores a ela atribuídos.
- Equipamentos públicos que têm tabela de preço público, independentemente do instrumento por meio do qual foi publicada, estarão sujeitos aos critérios de descontos estabelecidos neste decreto.
- No caso de mudança na data de filmagem no prazo de 30 (trinta) dias, não será necessário recolher nova taxa.

....." (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, Secretária Municipal de Cultura

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de junho de 2016.

Decreto nº 57.049, de 9 de Junho de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.836.187,90 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.836.187,90 (sete milhões e oitocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.248.138,69
17.10.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Seguridade - SP Seguridade	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	449.000,00
30.10.11.26.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.049,21
		7.836.187,90

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.02	Obras e Instalações	7.248.138,69
25.10.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	
44905100.02	Obras e Instalações	139.049,21
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	449.000,00
		7.836.187,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de junho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de junho de 2016.

PORTARIAS

Portaria 202, de 9 de Junho de 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JACKELINE MORENA DE OLIVEIRA MELO, RF 811.643.1, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Título de Nomeação 41, de 9 de Junho de 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PAULO SERGIO MACIEL, RG 32.978.059-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Despachos do Prefeito

6016.2016/0001704-9 - Secretaria Municipal de Educação - Pedido de autorização para nomeação de 1249 candidatos aprovados no Concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas, pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestações 0458069 e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - JOF 0564178, no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da lei Orgânica 16.334/2015, dos Decretos 56.779/2016 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, AUTORIZO a nomeação de 1249 candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil.

CÓDIGO NOME VALOR

14.10.16.451.3002.3357 Urbanização de Favelas

44909200.00

Despesas de Exercícios Anteriores

7.248.138,69

17.10.04.122.3021.3003 Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Seguridade - SP Seguridade

45906500.00

Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

449.000,00

30.10.11.26.3024.2171 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação

33903900.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

139.049,21

7.836.187,90

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO

NOME

VALOR

14.10.16.451.3002.3357 Urbanização de Favelas

44905100.02

Obras e Instalações

7.248.138,69

25.10.13.392.3001.3400 Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais

44905100.02

Obras e Instalações

139.049,21

28.17.28.841.0000.0008 Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento

32902100.00

Juros sobre a Dívida por Contrato

449.000,00

7.836.187,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de junho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de junho de 2016.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Portaria 873/16, do Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no expediente de designação 66/16

Substituição

Substituto: PASCOAL MORAES NETO - RF: 653.601.8 - Cargo: AGENTE DE APOIO - Nível II - Ref./Padrão: B7 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.14.020.00.00.00 - SUBSTITUTO: SONIA REGINA SARTI DE CASTRO - RF 619.237.8 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I - Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: Comissionado - E.H. 11.20.14.030.00.00.00 - Motivo: FÉRIAS - Período: 20/06/2016 A 04/07/2016.

Portaria 874/16, do Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no expediente de designação 75/16

Substituição

Substituto: KARIN FORNARAZI - RF 817.296.0 - Cargo: AUXILIAR DE GABINETE - Ref./Padrão: DAI-02 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - SUBSTITUTO: MARIA ISILDA GIMENES MIHOK - RF 642.383.3 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II - Ref.: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.14.020.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM/CGP/SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO - Motivo: FÉRIAS - Período: 01/06/2016 A 15/06/2016.

Portaria 875, de 9 de Junho de 2016

Francisco Macena da Silva, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

Resolve:</